



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/00 01-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE CATURAI/GO		CNPJ: 01.319.326/00 01-49
ENDEREÇO: Praça 14 de Novembro, 211 - Centro - Caturai – GO - Fone: (62) 3528-1130 - CEP: 75430-000		
CIDADE: CATURAI	CEP: 75430-000	TELEFONE: (62) 3528-1130 / 3528-1161 / 3528-1620 (62) 3528-1161
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ALEXANDRE TIAGO MOURA		
RG: 4667536 DGPC/GO		CPF: 004.170.971-31
ENDEREÇO: FAZENDA MAMOEIRO, N. 0, ZONA RURAL, CEP: 75408-899, CATURAI-GO		CEP: 75408 -899
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: CAIXA (104)	AGÊNCIA: 1251-3	Conta Corrente: 71419-1 Operação: 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR:		CPF:
ALEXANDRE TIAGO MOURA		004.17 0.971- 31
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):		
Prefeito Municipal		
ENDEREÇO:		
FAZENDA MAMOEIRO, N. 0, ZONA RURAL, CEP: 75408-899, CATURAI-GO		
CEP:	TELEFONE:	E-mail: gabinete@caturai.go.gov.br
75408 -899	62 9803-5775	pref.alexandremoura@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	
Aquisição de bens para as atividades esportivas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Caturai-GO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>A presente proposta tem por objetivo a aquisição de materiais esportivos, tais como bolas de futebol, bolas de futsal, calções, meiões, camisetas e coletes, a serem destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Esses bens serão utilizados para fomentar e fortalecer as atividades esportivas recreativas e amadoras desenvolvidas nos campos e espaços públicos do município, especialmente voltadas ao atendimento gratuito de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>Os materiais a serem adquiridos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 60 Bolas de futebol, material: poliuretano, peso cheia:410 a 450 g, características adicionais: câmara de butil, miolo removível e lubrificado, circunferência:68 a 70 cm, modelo: futebol de campo; • 60 Bolas de futsal, material: pu, peso cheia: 410 a 440 g, circunferência: 61 a 64 cm, características adicionais: 8 gomos, câmara arbility com miolo slip system; • 60 Bolas de futsal, material: poliuretano, peso cheia: 410 a 440 g, circunferência: 62 a 64 cm, características adicionais: com costura, câmara butil e válvula removível, tipo: oficial; • 100 Conjuntos de uniforme profissional, contendo: camisas: manga/curta; calção: tamanho: sob medida; material: dry fit; características adicionais: personalização/numeração conforme modelo do órgão; aplicação: futsal; tipo: kit completo de uniforme esportivo; <p>Memória de cálculo dos uniformes:</p> <p>10 conjuntos tamanho PP</p> <p>35 conjuntos tamanho P</p>	

35 conjuntos tamanho G

20 conjuntos tamanho GG

- **100** Pares de meião esportivo, material: algodão, poliamida e elastodieno; tipo: esportiva; cor: sob encomenda; tamanhos: diversos; características adicionais: cano longo;
- **100** Coletes, material:100% poliéster; modelo: dupla face; cor: variada; tamanhos: 10 PP, 35 P, 35 G e 20 GG; uso: esportivo; características adicionais: logotipo e elástico inferior.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- 1. Aquisição dos bens elencados no plano de trabalho, necessários para as atividades de esporte e lazer;
- 2. Atendimento parcial da população de Caturaí-GO (que atualmente possui pouco mais de 5.000 habitantes) em sua maioria crianças e jovens carentes de incentivo às atividades esportivas, recreativas e amadoras, desenvolvidas nos campos e espaços públicos do município.

ATIVIDADES EM EXECUÇÃO:

1 - Escolinha Iniciação de Futebol

Alunos de 06 aos 17 anos

Atividades: 2 Vezes na Semana

Local: Estádio Mun. Delcides Luiz Gobi

2 - Escolinha iniciação de Futsal

Alunos de 06 aos 17 anos

Atividades: 2 Vezes na Semana

Local: Ginásio Mun. Carlos Zago

3 - Apoio ao Futsal Feminino

Alunos Adultos

Atividades: 1 Vez na semana

Local: Ginásio Mun. Carlos Zago

4- Apoio Futebol Society Master

Atletas Adultos

Atividades: 2 vezes na semana

Local: Clube Recreativo Municipal

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem por objetivo a aquisição de materiais esportivos, tais como bolas de futebol, bolas de futsal, calções, meias, camisetas e coletes, a serem destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Esses bens serão utilizados para fomentar e fortalecer as atividades esportivas recreativas e amadoras desenvolvidas nos campos e espaços públicos do município, especialmente voltadas ao atendimento gratuito de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A prática esportiva representa uma ferramenta fundamental de inclusão social, promoção da saúde, desenvolvimento físico e emocional, além de contribuir para a formação de valores como disciplina, respeito, cooperação e trabalho em equipe. A prática esportiva, especialmente o futebol — modalidade de grande adesão no município —, também é reconhecida como uma poderosa ferramenta de inclusão social, promoção da saúde física e mental, bem como de formação cidadã. Por meio do esporte, promove-se a socialização, o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares e o desenvolvimento de valores humanos fundamentais como a solidariedade.

No contexto municipal, muitos dos jovens que frequentam os espaços esportivos públicos não possuem condições financeiras de adquirir o vestuário e os materiais necessários para uma participação adequada e segura nas atividades esportivas. Dessa forma, a disponibilização gratuita desses itens possibilitará a ampliação do acesso e da qualidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, assegurando que mais crianças e adolescentes possam participar de forma digna e igualitária das atividades recreativas e esportivas promovidas no município de Caturai-GO.

A proposta está alinhada com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que garante o direito ao esporte e ao lazer como parte do desenvolvimento integral, bem como com as diretrizes de políticas públicas de incentivo ao esporte e promoção da cidadania.

Portanto, a proposta revela-se essencial para o fortalecimento das ações municipais voltadas ao esporte comunitário, garantindo melhores condições de prática esportiva, inclusão social e bem-estar à população infantojuvenil de Caturai.

Ainda assim, declaramos junto à Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, que a Prefeitura Municipal de Caturai-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.319.326/0001-49, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante neste Plano de Trabalho. O convênio será acompanhado pelo Senhor Antulio Azarias da Silva – Secretário Municipal de Esporte e Lazer, seus servidores e alguns servidores da Secretaria Municipal de Educação de Caturai-GO.

Esclarecemos, ainda, que a Prefeitura assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	mês	1 mês
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedores	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	mês	4 meses
3ª	Formalização de contratos com os fornecedores	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de fornecimento	Até 1 (um) mês após a ordem de fornecimento	mês	1 mês
4ª	Acompanhamento da entrega dos bens e inícios das atividades	Após a celebração dos contratos e expedição das ordens de fornecimento	Até 4 (meses) meses após a celebração dos contratos e expedição das ordens de fornecimento	mês	4 meses
5ª	Reunião dos documentos da execução e apresentação da prestação de contas	Após a finalização das aquisições	Antes do término da vigência do Convênio	mês	2 meses

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Bola 1 - Bola futebol, material: poliuretano, peso cheia:410 a 450 g, características adicionais: câmara de butil, miolo removível e lubrificado, circunferência:68 a 70 cm, modelo: futebol de campo.	60	R\$ 187,82	R\$ 11.269,20

02	Bola 2 - bola futsal, material: pu, peso cheia: 410 a 440 g, circunferência: 61 a 64 cm, características adicionais: 8 gomos, câmara arbility com miolo slip system.	60	R\$ 211,61	R\$ 12.696,40
03	Bola 3 - bola futsal, material: poliuretano, peso cheia: 410 a 440 g, circunferência: 62 a 64 cm, características adicionais: com costura, câmara butil e válvula removível, tipo: oficial.	60	R\$ 182,69	R\$ 10.961,40
04	Uniforme profissional, componentes: camisas: manga/curta; calção: tamanho: sob medida; material: dry fit; características adicionais: personalização/numeração conforme modelo do órgão; aplicação: futsal; tipo: kit completo de uniforme esportivo.	100	R\$ 84,82	R\$ 8.482,00
05	Meião esportivo , material: algodão, poliamida e elastodieno; tipo: esportiva; cor: sob encomenda; tamanhos: diversos; características adicionais: cano longo.	100	R\$ 23,30	R\$ 2.330,00
06	Colete , material: 100% poliéster; modelo: dupla face; cor: variada; tamanhos: 10 PP, 35 P, 35 G e 20 GG; uso: esportivo; características adicionais: logotipo e elástico inferior.	100	R\$ 42,33	R\$ 4.233,00
SUBTOTAL				R\$ 50.370,60

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	R\$ 370,60 (Trezentos e setenta reais e sessenta centavos)	R\$ 50.370,60 (Cinquenta mil, trezentos e

		setenta reais e sessenta centavos)
--	--	---

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 370,60 (Trezentos e setenta reais e sessenta centavos)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

ALEXANDRE TIAGO MOURA
Prefeito de Caturai/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 26/11/2025, às 18:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE TIAGO MOURA**, **Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82963716** e o código CRC **A033E54F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005022752



SEI 82963716